



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ato da Presidência 004/2024

Dispõe sobre a convocação de eleição indireta pela Câmara Municipal de Itaporanga/SP.

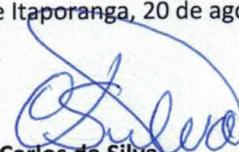
Carlos da Silva, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica convocada a eleição indireta para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, a ocorrer no **dia 26 de setembro de 2024, às 19h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Itaporanga, em sessão extraordinária convocada exclusivamente para essa finalidade.

Art. 2º Os procedimentos e o calendário eleitoral para a eleição indireta dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito serão regidos por este Ato e pelo edital anexo, em conformidade com a Resolução nº 12/2024, a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis, conforme o caso.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 20 de agosto de 2024.


Carlos da Silva
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.